



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 022/92-E.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09 - ÓRGÃOS SUBORDINADOS

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

62 - INDÚSTRIAS

347 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

1.028-CONSTRUÇÃO PAVILHÃO INDUSTRIAL

4.3.3.2-CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS CAPITAL

Despesas com a construção do Pavilhão Industrial para a Empresa M. A. Prensados Técnicos Ltda., conforme Lei Municipal nº803/91.

60.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior será procedida a redução da dotação orçamentária das seguintes rubricas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

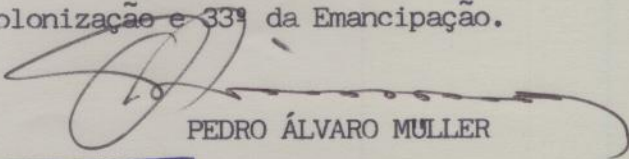
1.012-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPTOS.

4.1.2.0-EQUIPTOS. E MAT. PERMANENTE

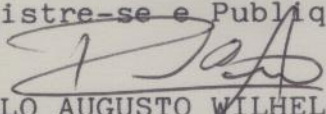
60.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 06 de julho de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.


PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se.


PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.



CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº
09/07/92
Boat



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 22/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Apresentamos à tramitação no plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei 22/92-E, pelo qual prevê-se a abertura de um Crédito Especial, em virtude da necessária criação de rubrica específica para suportar os custos gerados pela construção do Pavilhão da Empresa M.A. Prensados Técnicos Ltda, na Área Industrial - Fase 01, obra esta autorizada pela Lei 803/91.

O valor - Cr\$60.000.000,00 é. na verdade uma estimativa / do que será necessário dispendir para ver a obra concluída.

O pavilhão que será construído, bem como seus anexos, totalizam 888 m², cuja construção demandará um tempo no qual os valores sofrerão defasagem, em virtude do processo inflacionário.

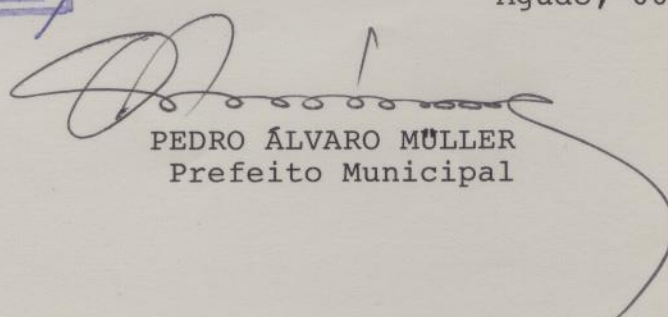
Para a cobertura do valor, foi prevista a redução da dotação orçamentária destinada à aquisição de Equipamentos para os veículos e Máquinas da Sec. de obras e Saneamento, em igual valor.

Na expectativa de que a matéria venha a receber a aprovação necessária, para que possamos empreender importante passo no cernente ao incentivo à industrialização do Município, subscrevemo- / nos,



Cordialmente.

Agudo, 06 de julho de 1992.


PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal